DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 21/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme as exigências do Ministério do Trabalho, através da empresa: TOP Inspeção, Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, pelo valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 09 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 22/2025, cujo objeto é a Aquisição de um Rack piso completo para ser utilizado no Servidor de dados, no Centro de Saúde de Gabriel Monteiro, através da empresa: Eduardo de Souza Borges Soluções em Segurança Eletrônica, pelo valor de R$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais).

Gabriel Monteiro/SP, 09 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº264/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes, para ser utilizados pelos alunos da EMEIF Maria Gasot Talarico, foi ratificada à Empresa Industria e Comercio de Confecções SHE-HE Ltda, pelo valor total de R$ 25.639,79 (vinte e cinco mil, seiscentos, trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações. Gabriel Monteiro, 09 de abril de 2025".

Gabriel Monteiro/SP, 09 de abril de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

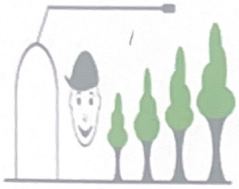
.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIF "MARIA GAZOT TALARICO"
ENSINO FUNDAMENTAL 1ª ao 5ª ano.
Rua Ronilsey Requena nº125
Fone: (018) 3602-1122 - e-mail: emeif@gabrielmonteiro.sp.gov.br

Ata da Reunião para a substituição de titulares e membros representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e representantes do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho do Fundeb - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da Emeif Maria Gazot Talarico, estiveram presentes conforme convocados e assinaturas abaixo, **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas e Representantes do Poder Executivo Municipal para** participarem da escolha da substituição de um membro titular e um membro suplente para comporem o Conselho do Fundeb. Eu Mônica Regina Rocha Begoti, secretária de Educação, dei início a reunião agradecendo a presença de todos e salientei a importância do trabalho realizado pelos futuros membros do referido conselho. Expliquei ainda que, de acordo com a legislação vigente, os diretores possuem a representatividade de um membro titular e um suplente, os quais seriam indicados entre seus pares durante a reunião. Em seguida, os presentes decidiram, em comum acordo, indicaram como titular a Senhora **Rosângela Marques Lopes** e como seu suplente o Senhor **Ronaldo José Menani.** Nada mais havendo a tratar dei por encerrada a reunião, secretariei e lavrei a presente ata que, após lida será assinada por todos os presentes. Gabriel Monteiro, 19 de março de 2025.